

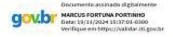


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto em seu Artigo 11 – B e C convoco os senhores associados do Hospital Apóstolo Pedro para a reunião da Assembleia Geral Ordinária presencial e virtual em aplicativo próprio, a realizar-se em sua sede, à Rua Ceciliano de Melo Portinho, nesta cidade de Mimoso do Sul – ES, no dia 12/12/2024, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta, ou às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Discussão, votação e aprovação do orçamento do HAP e Plano de Trabalho a serem desenvolvidos no exercício de 2025.
- Referendar a admissão de novos associados.

Mimoso do Sul - ES, 19 de novembro de 2024.



Marcus Fortuna Portinho Diretor Presidente



CONSELHO FISCAL

TitularesWissam Mariano Jadalla
Rogério Torres
João Miguel Frederico

Suplentes
Ramon Pinheiro De Freitas
Ronaldo Pereira Rodrigues
João Batista Setime



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Evaldo Cesar Farias Araújo Fabiano Viana Guarçoni José Augusto Possi José Claudio Trintin Leonardo Paiva Santos Marcelo Tunholi Marcus Fortuna Portinho Roberto de Léo Heinze Antônio Moreno Borges



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Marcus Fortuna Portinho Secretário: Roberto de Léo Heinze 1º Tesoureiro: Evaldo César Farias Araújo 2º Tesoureiro: José Augusto Possi



ARTIGO 11 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á:

- Duas vezes ao ano:
- a) no primeiro trimestre, para discussão, votação e aprovação do Relatório de Atividade do Conselho de Administração e do Balanço Geral relativos ao ano anterior;
- b) entre o mês de novembro e o fim da primeira quinzena de dezembro para discussão, votação e aprovação do Orçamento do HAP e Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exercício posterior.
 - c) referendar a admissão de novos associados.

Parágrafo único – Bianualmente, a Assembleia Geral Ordinária do primeiro trimestre, terá definida em sua Ordem do Dia a eleição dos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, sendo recomendado a renovação de 1/3 (um terço) de seus componentes;

Certidões Negativas

2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

27.868.835/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o. § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2024 Selo digital de segurança: 2024.CTD.1I7X.02JJ.AZZY.SR5A.KOKP *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Certidões Negativas

2024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.868.835/0001-14

Razão
Social: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Endereço: RUA CECILIANO DE MELO PORTINHO 193 / CENTRO / MIMOSO DO SUL /

ES / 29400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/11/2024 a 17/12/2024

Certificação Número: 2024111801200286105838

Informação obtida em 02/12/2024 10:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidões Negativas

regarde a um a

2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.868.835/0001-14 Certidão nº: 71344428/2024

Expedição: 18/10/2024, às 09:57:29

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITAL APOSTOLO PEDRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.868.835/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidões Negativas

2024



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

CNPJ: 27.868.835/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:55:47 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: E3E4.89F5.333B.D568 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidões Negativas

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0002573

CERTIFICO: Para os devidos fins que: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.868.835/0001-14
RUA COLINA ARARIBOIA, Nº S/N, CENTRO MIMOSO DO SUL - ES, CEP 29400-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240002573

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2024



Certidões Negativas

2024



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001398941

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.868.835/0001-14

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 18/10/2024, válida até 16/01/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/10/2024.

Autenticação eletrônica: 0024.F63A.D7A0.8D29





Orçamento aprovado em 2023 para ser executado em 2024

RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT
R\$ 10.951.106,52	R\$ 10.935.089,35	R\$ 16.017,17



Orçamento em execução / provisionado até 31/12/2024

RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT
R\$ 14.908.715,90	R\$ 13.518.172,16	R\$ 1.390.543,74





Receitas



DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	MENSAL	ANUAL
CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL (RECURSO MAC)	R\$ 155.029,81	R\$ 1.860.357,72
CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO. PMMS)	R\$ 379.194,00	R\$ 4.550.328,00
TERMO DE FOMENTO ESTADUAL	R\$ 289.602,20	R\$ 3.475.226,40
PARTICULAR, CARTÃO SAÚDE, CARTÃO DE CRÉDITO FORNECEDORES E MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 89.277,20	R\$ 1.071.326,40
DOAÇÕES	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
INCREMENTO AO MAC (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)	R\$ 139.990,21	R\$ 1.679.882,52
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLENTAR AO PISO SALÁRIAL DA ENFERMAGEM	R\$ 113.415,62	R\$ 1.360.987,44
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.186.509,04	R\$ 14.238.108,48



Despesas



2	U	2	5

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 416.034,84	R\$ 4.992.418,08
FGTS	R\$ 33.282,79	R\$ 399.393,48
13º SALÁRIO	R\$ 24.536,69	R\$ 294.440,28
FGTS 13º	R\$ 1.962,94	R\$ 23.555,28
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.080,00	R\$ 48.960,00
RESCISÃO DE CONTRATO	R\$ 8.142,04	R\$ 97.704,48
FGTS RESCISÃO MULTA 40%	R\$ 3.525,92	R\$ 42.311,04
MEDICOS PLANTONISTAS (INTERNAÇÕES CLÍNICA MÉDICA)	R\$ 209.301,50	R\$ 2.511.618,00
DIREÇÃO TÉCNICA	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
PEDIATRA (INTERNAÇÕES)	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
MÉDICOS (CENTRO DE DIAGNÓSTICO/CDI)	R\$ 8.769,42	R\$ 105.233,04
MEDICO SAUDE MENTAL	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

2	U	2	5

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO (CONSULTA)	R\$ 1.062,50	R\$ 12.750,00
INSS AUTONOMO	R\$ 618,62	R\$ 7.423,44
INSS PARCELAMETO	R\$ 14.232,00	R\$ 170.784,00
IRRF NOTAS FISCAIS	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
PIS NOTAS FISCAIS COFINS	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
FGTS PARCELAMENTO	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
PUBLICIDADE	R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
SINDICATO PATRONAL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00
PV SOLUÇÕES (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE MENOR COMPLEXIDADE	R\$ 2.824,00	R\$ 33.888,00
REC MEDICAL (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE	R\$ 5.987,69	R\$ 71.852,28
ELIAS VIRGÍLIO - SERVIÇO FÍSICO MÉDICO (DOSAGEM DE RADIAÇÃO, LAUDO DE CONFORMIDADE)	R\$ 762,80	R\$ 9.153,60

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
MANUTENÇÃO DA CME (MATERIAL ETERILIZADO)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
INTERNET	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00
LAUDOS DIAGNÓSTICOS (RWE EPARDINI - ONLINE - GLOBAL)	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
EXAMES PRONTO SOCORRO E INTERNAÇÕES	R\$ 6.197,32	R\$ 74.367,84
EXAMES MUNICIPAL	R\$ 1.614,38	R\$ 19.372,56
EXAMES PARTICULARES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
EXAMES MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
EMPRESA ESCOLA (MENOR APRENDIZ)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CARTÃO SAÚDE DESPESAS DE IMPRESSÃO, SORTEIO PROMOCIONAL, TARIFAS BANCÁRIA E FUNERÁRIA	R\$ 3.825,63	R\$ 45.907,56
SISTEMA DE GESTÃO (SPDATA)	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00
SISTEMA DE PONTO (ALTERDATA)	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00
TELEFONE	R\$ 574,01	R\$ 6.888,12

2	U	2	5

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
ENERGIA PARCELAMENTO	R\$ 2.502,25	R\$ 30.027,00
ENERGIA	R\$ 17.241,02	R\$ 206.892,24
AGUA PARCELAMENTO	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
AGUA	R\$ 4.652,09	R\$ 55.825,08
ALUGUEL DE IMPRESSORAS E INSUMOS (02 CDI E 01 TOMÓGRAFO)	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
CFR (CONSELHO FEDERAL DE RADIOLOGIA)	R\$ 7,00	R\$ 84,00
CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA)	R\$ 309,18	R\$ 3.710,16
CRN(CONSELHO NUTRIÇÃO)	R\$ 5,00	R\$ 60,00
DETRAN LICENCIAMENTO E DEPVAT	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
SEGURO MOTORISTA E HOSPITAL E SERVIDOR	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
CARTÃO DE CRÉDITO FORNECEDORES (TOP CARD/TERCEIROS)	R\$ 3.700,54	R\$ 44.406,48

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
VIAGENS, CURSOS, TREINAMENTOS, ESTADIAS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 6.950,57	R\$ 83.406,84
DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
DESPESAS COM CORREIOS	R\$ 52,80	R\$ 633,60
DOSIMETRO RADIAÇÃO	R\$ 148,81	R\$ 1.785,72
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, AR REFRIGERADO, TVs E OUTROS	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
DESPESAS ENVENTUAIS, XEROX, PROJETOS E OUTROS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
EXAMES CITOPREV E UNICITO (BIOPSIA)	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 21.170,67	R\$ 254.048,04
GÁS BUTANO	R\$ 1.739,99	R\$ 20.879,88
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS (SERVIÇOS E PEÇAS)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL (mão de obra)	R\$ 7.350,00	R\$ 88.200,00
MANUTENÇÃO DE MOVEIS	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 11.168,28	R\$ 134.019,36
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO (PEÇAS)	R\$ 6.324,00	R\$ 75.888,00
MATERIAL DE LIMPEZA, LAVANDERIA, HIGIENE E HOTELARIA	R\$ 9.307,78	R\$ 111.693,36
MATERIAL COZINHA	R\$ 2.911,06	R\$ 34.932,72
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, GRÁFICO E INFORMÁTICA	R\$ 9.738,01	R\$ 116.856,12
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 74.949,66	R\$ 899.395,92
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 3.762,57	R\$ 45.150,84
OXIGENIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS	R\$ 12.834,88	R\$ 154.018,56
SERVIÇOS PRESTADOS /TERCEIROS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
SERVIÇO TERCEIRIZADO EM RADIOLOGIA	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
DEDETIZAÇÃO	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
ASCOMI(MENSALIDADE)	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
AUDITORIA CONTABILIDADE	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
EMPRÉSTIMO BANDES	R\$ 24.200,00	R\$ 290.400,00
MENSALIDADE SITEMA CSHAP	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
EMPRESTIMO BANESTES	R\$ 1.884,36	R\$ 22.612,32
SINTESE BIONEXO (SISTEMA DE COMPRAS)	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
MEDIT - MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
ALUGUEL DE IMÓVEL MUQUI E MIMOSO	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
IPTU CONSULTÓRIO MUQUI	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
ASSESSORIA INFORMATICA ALAN	R\$ 2.824,00	R\$ 33.888,00
PABX	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
EXAMES MEDICINA DO TRABALHO TERCERIZADOS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA CONVENIO	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
ASSESSORIA EM ACREDITAÇÃO VALOR E SAUDE	R\$ 5.541,67	R\$ 66.500,04
INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DA REDE PARA TRAFEGO DE DADOS E INFORMAÇÕES	R\$ 11.697,42	R\$ 140.369,04
PROJETO ARQUITETÔNICO HAP	R\$ 8.208,33	R\$ 98.499,96
PROJETO USINA DE OXIGENIO	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
EXECUÇÃO JUDICIAL (AÇÃO CIVIL INDENIZATÓRIA)	R\$ 60.317,91	R\$ 723.814,92
EXECUÇÃO JUDICIAL (PROCESSO TRABALHISTA)	R\$ 2.097,52	R\$ 25.170,24
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.183.871,46	R\$ 14.206.457,52
SUPERAVIT	R\$ 2.637,58	R\$ 31.650,96





Receitas



DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	MENSAL	ANUAL
CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 393.750,00	R\$ 4.725.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 423.750,00	R\$ 5.085.000,00



Despesas



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 534,15	R\$ 6.409,80
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 185.242,30	R\$ 2.222.907,60
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.496,00	R\$ 17.952,00
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	R\$ 6.087,79	R\$ 73.053,48
SERVIÇO TERCEIRIZADO RADIOLOGIA	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
PLANTÕES MÉDICOS	R\$ 153.914,00	R\$ 1.846.968,00
MANUTENÇÃO AR REFRIGERADO	R\$ 1.716,67	R\$ 20.600,04
MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALAR	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
OXIGÊNIO	R\$ 3.403,35	R\$ 40.840,20
IMPRESSORA (LOCAÇÃO)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
MATERIAL ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	R\$ 1.003,14	R\$ 12.037,68
MEDICAMENTO E MAT HOSPITALAR	R\$ 15.293,08	R\$ 183.516,96
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 118,22	R\$ 1.418,64
GÊNERO ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.673,35	R\$ 68.080,20
INTERNET	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
GAS COZINHA	R\$ 374,17	R\$ 4.490,04
MATERIAL DE COZINHA	R\$ 117,36	R\$ 1.408,32
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 2.700,65	R\$ 32.407,80
SISTEMA DE PRONTO SOCORRO/AMBULATORIAL	R\$ 3.502,00	R\$ 42.024,00
ENERGIA	R\$ 6.619,48	R\$ 79.433,76



2	U	2	
_	_		-

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
AGUA	R\$ 2.346,87	R\$ 28.162,44
DESP C/ VIAGEM	R\$ 226,29	R\$ 2.715,48
EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
DEDETIZAÇÃO	R\$ 281,17	R\$ 3.374,04
TELEFONE	R\$ 14,78	R\$ 177,36
IRRF NF	R\$ 2.460,00	R\$ 29.520,00
PIS COFINS	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
FGTS	R\$ 11.207,80	R\$ 134.493,60
TOTAL	R\$ 423.532,52	R\$ 5.082.390,24
SUPERAVIT	R\$ 217,48	R\$ 2.609,76







Plano de Trabalho

1. Acreditação ONA

Justificativa: A certificação da Organização Nacional de Acreditação (ONA) é essencial para garantir a padronização e a qualidade dos serviços de saúde, promovendo segurança, eficiência e confiança para os pacientes, colaboradores e parceiros.

2. Projeto Arquitetônico de Reforma e Adequação

Justificativa: Atualizar e adaptar a infraestrutura do hospital às normas de arquitetura hospitalar é crucial para melhorar o atendimento e a segurança dos pacientes, bem como assegurar o cumprimento das regulamentações sanitárias e de acessibilidade.



3. Implantação do PACS (Sistema de Comunicação e Armazenamento de Imagens)

Justificativa: Este sistema digitaliza e armazena imagens médicas, facilitando o acesso e a troca de informações entre as equipes de saúde, agilizando o atendimento e reduzindo o uso de materiais físicos.

4. Implantação do 'Hospital Sem Papel'

Justificativa: A digitalização dos registros hospitalares promove maior eficiência e segurança no manejo de dados, reduz o uso de papel e facilita o acesso rápido a informações clínicas pelos profissionais de saúde.



5. Criação do Regimento Interno do Hospital

Justificativa: Um regimento interno bem definido estabelece normas e responsabilidades para todos os colaboradores, fortalecendo a governança, a organização e a transparência dos processos internos.

6. Buscar parcerias conforme a Lei 13.019/14

Justificativa: A lei permite parcerias com organizações da sociedade civil, ampliando a capacidade de recursos e a gama de serviços, além de proporcionar inovação e apoio às ações estratégicas do hospital.



7. Criação de Pacotes de Serviços para Empresas

Justificativa: A oferta de pacotes de diagnóstico por imagem e serviços hospitalares para empresas representa uma oportunidade de aumentar a receita, atender à demanda de saúde ocupacional e fortalecer a imagem do hospital.

8. Consolidação dos Serviços Ofertados na Clínica de Muqui

Justificativa: A consolidação desses serviços aumenta a qualidade e o alcance do atendimento regional, fortalecendo o vínculo com a comunidade e maximizando a utilização das instalações e recursos.



9. Solicitação de Leitos de Retaguarda para Urgência e Emergência

Justificativa: Aumentar o número de leitos para apoio em emergências melhora a capacidade de resposta e o atendimento em situações críticas, reduzindo a sobrecarga e o tempo de espera para os pacientes.

10. Solicitação de Sala Vermelha com 02 Leitos

Justificativa: A instalação de uma sala vermelha é essencial para atender casos críticos que exigem monitoramento intensivo, aumentando a segurança e a capacidade de suporte à vida.



11. Parceria com Equipe Médica para Utilização do Centro Cirúrgico

Justificativa: Garantir a utilização plena do centro cirúrgico com parcerias médicas gera maior fluxo de procedimentos, amplia o atendimento cirúrgico e otimiza o uso dos recursos hospitalares.

12. Implantação de Serviço de Telemedicina próprio ou em parceria

Justificativa: A telemedicina expande o alcance do atendimento médico, especialmente em áreas remotas, e permite consultas e diagnósticos a distância, reduzindo deslocamentos e aumentando a acessibilidade.



13. Manutenção da Parceria com o Município de Atílio Vivacqua no Contrato de Gestão

Justificativa: Esta parceria é fundamental para manter a sustentabilidade do hospital, e a provisão mensal para encargos trabalhistas assegura que os colaboradores sejam devidamente indenizados em caso de término do contrato.

14. Busca de Contrato de Gestão com o Município de Rio Novo do Sul

Justificativa: Ampliar as parcerias de gestão fortalece a presença do hospital na região, garantindo a prestação de serviços de saúde em mais municípios e gerando novas fontes de receita.



15. Busca de Contrato de Gestão com o Município de Muqui

Justificativa: A gestão de hospitais municipais fortalece a estrutura regional de saúde, contribuindo para uma melhor assistência e integração dos serviços em toda a região.

16. Captação de Emendas Parlamentares para Custeio e Investimento

Justificativa: A articulação junto aos parlamentares federais e estaduais é fundamental para captar emendas que financiem tanto os custos operacionais quanto os investimentos em infraestrutura e equipamentos.



17. Instalação de Rede de Cabeamento Óptico e Metálico

Justificativa: A implementação dessa infraestrutura melhora o tráfego de dados e a comunicação interna, essencial para a modernização dos serviços e a integração de sistemas de alta tecnologia.

18. Serviço Próprio de Laboratório de Análises Clínicas

Justificativa: A operação de um laboratório próprio ou em parceria eleva a qualidade e a segurança dos exames laboratoriais, facilitando diagnósticos rápidos e confiáveis e contribuindo para o atendimento integral dos pacientes.



19. Implantação de Usina de Oxigênio com Incentivos Fiscais

Justificativa: A instalação de uma usina de oxigênio é estratégica para garantir o abastecimento contínuo e autônomo de oxigênio medicinal, um insumo essencial para o atendimento de pacientes. Aproveitar a legislação de incentivos fiscais permite reduzir os custos de implantação, aliviando o impacto financeiro para o hospital.

Além disso, essa medida aumenta a sustentabilidade da operação, diminui a dependência de fornecedores externos e reduz os custos a longo prazo, possibilitando que o hospital utilize mais recursos em outras áreas prioritárias de atendimento e infraestrutura.



2025

Este plano de trabalho visa atender as necessidades operacionais e estratégicas do Hospital Apóstolo Pedro, garantindo avanços estruturais e organizacionais que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados e na sustentabilidade financeira da instituição.







Alteração Estatutária

Inclusão dos seguintes Itens:

Artigo 3º - O Quadro Social do Hospital Apóstolo Pedro é composto pelas seguintes categorias de sócios:

I – Associados Beneméritos

II – Associados Efetivos

Parágrafo 1° - São Sócios Beneméritos os que ocupam cargos no Conselho Administrativo da entidade até a presente data, e novos associados, indicados pelo Conselho Administrativo devidamente aprovados por maioria simples pela Assembleia Gera.

Parágrafo 2° - São Sócios Efetivos os que anualmente forem indicados pelo Conselho Administrativo e devidamente aprovados por maioria simples da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Os Sócios Efetivos admitidos conforme Parágrafo anterior, somente poderão exercer cargos no Conselho Administrativo após 02 (dois) anos de sua efetivação na qualidade de Sócio Efetivo.

Parágrafo 4° - A qualidade de associado é pessoal e intransferível.

Parágrafo 5° - O HAP deverá manter em seu quadro de associados membros da comunidade com notória capacidade profissional e idoneidade moral.



Alteração Estatutária

Inclusão dos seguintes Itens:

ARTIGO 22 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros e registros contábeis, bem como documentos de tesouraria do Hospital Apóstolo Pedro;
- II Lavrar no livro competente o parecer sobre a movimentação financeira do hospital e os resultados dos exames que proceder;
- III Apresentar a Assembleia Geral Ordinária, parecer sobre o Balanço Patrimonial e suas demonstrações, comunicando quaisquer irregularidades encontradas e sugerindo medidas que se fizerem necessárias, com cópia ao Conselho de Administração;
- IV Encaminhar pareceres e recomendações ao Conselho de Administração, solicitando a convocação da Assembleia Geral sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes que afetem os interesses patrimoniais da entidade.
- V Coordenar anualmente uma auditoria contábil, realizada por empresa auditora independente.



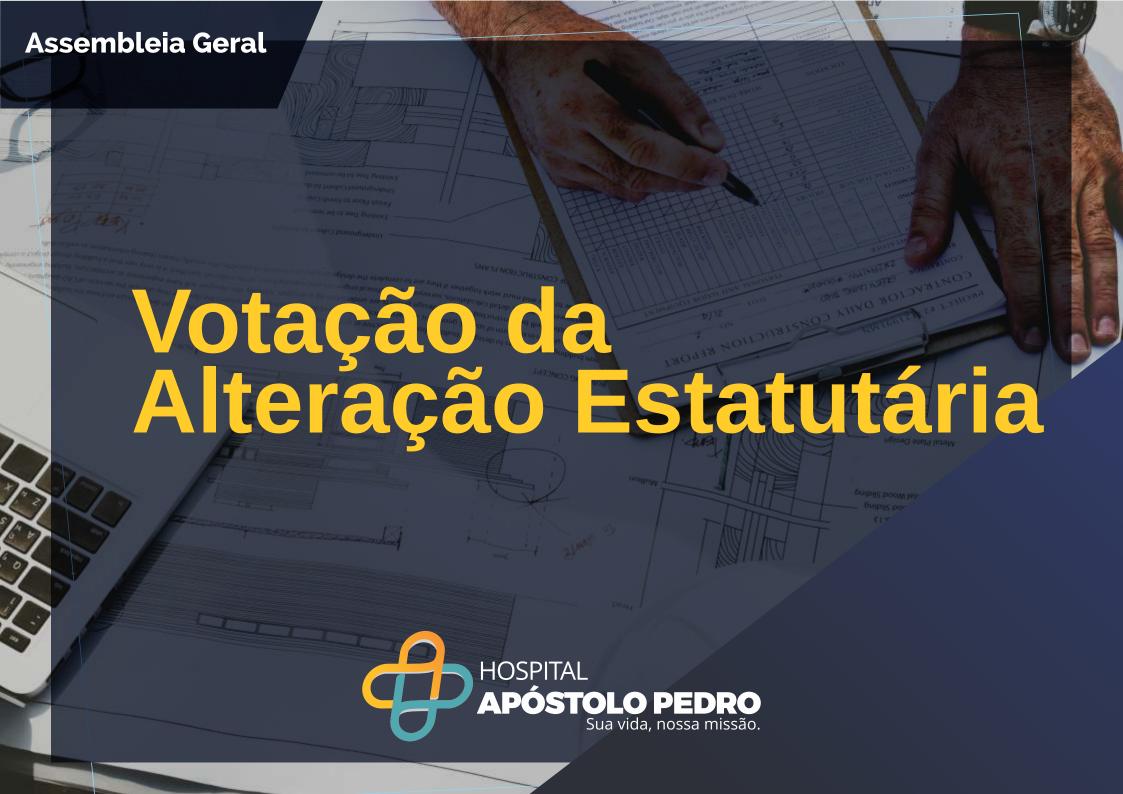
Alteração Estatutária

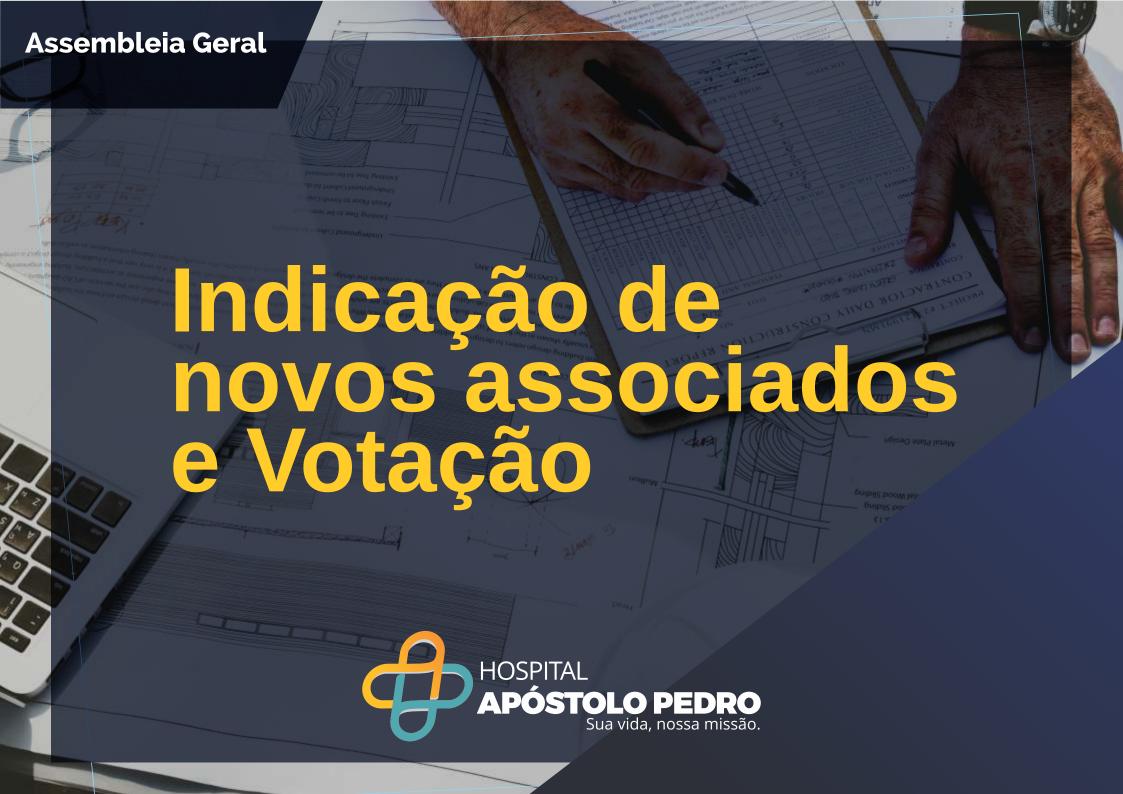
Inclusão dos seguintes Itens:

ARTIGO 33 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, bem como a discriminação das origens e aplicação dos recursos. O balanço patrimonial deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – O balanço patrimonial a que se refere o caput deste artigo deverá ser publicado no site oficial da instituição em conjunto aos relatórios financeiros e relatórios de execução dos contratos de gestão.







Indicação de Novos Associados

Gracione Augusto Alves

Wesley Alves de Souza

Liesio Lopes Ferreira

João Baptista Malavoti



